



## *Câmara Municipal de Carnaubal*

ATA DA 1º ( PRIMEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PRIMEIRO PERÍODO  
LEGISLATIVO ANO 2015

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Carnaubal – CE; realizada aos 13 ( trezes ) do mês de Abril de 2015, ( Dois Mil e Quinze ), às 17:00 horas conforme horário Regimental, a referida deu-se inicio com os seguintes Edis ( a ) presentes: **Francisco Ferreira Lima , Tânia Maria Heros Martins ,Cosme Reges Martins Braga, Cícero Veras de Brito, Raimundo Lima de Paiva, José Correia Leite, , Erivelton Silva de Medeiros, Francisco Ademar Assis Sampaio, , Genilson Mendes da Silveira, Takeo Windsor Oliveira Martins e Jacinto Ferreira Lima;** O Sr. Presidente com a palavra saudou a Sra. Vereadora e demais Edis e cidadãos presentes em Plenário; em sequencia pediu ao Sr. 1º Secretário Genilson Mendes para que fizesse a leitura da matéria em pauta nesta Plenária de hoje; matéria esta como:**Projeto de Lei do Executivo de nº 08/2015-EMENTA:**Dispõe sobre alteração da Tabela do artigo 200 da Lei nº 208/2014( Código Tributário Municipal ) e dá outras providências; após a leitura da matéria mo Sr. Presidente pediu para que fizesse a ordem dos inscritos para a Oratória na Tribuna da Casa no 1º EXPEDIENTE, e o 1º ( Primeiro) Orador o Sr. Parlamentar **CÍCERO VERAS DE BRITO**, primeiramente cumprimentou os presentes em Plenário da Casa, e, com a palavra fez explanações sobre a taxa de iluminação Pública cobrada de uma maneira exorbitante; em sequência mencionou os nomes dos Vereadores de 2004 que estiveram ausentes e não voltaram a favor, que foram: Cícero Veras, José Correia e José Ferreira Batista; em seguida parabenizou o Sr. Secretário José Weliton pela sua forma de agir buscando esclarecimentos junto a COELCE e encerrou com uma boa noite a todos; e pela ordem 2º o ( Segundo ) Orador o Sr. Vereador **COSME REGES MARTINS BRAGA**, saudou o Sr. Secretário de Infraestrutura José Weliton e demais presentes, e com o uso da palavra citou e explanou sobre a taxa de iluminação Publica e sua altíssima porcentagem cobrada nas contas de luz; em sequência relatou sobre o projeto de Lei votado e aprovado em 2004, e , comentou que a taxa publica cobrada não é individual mas sim coletiva porque nos beneficia com a iluminação das vias públicas; em seguida fez comentário e explicações sobre o Projeto de Lei em Pauta nesta Sessão de hoje e relatou que o Poder Executivo esta fazendo sua parte para reduzir o máximo a taxa de iluminação Pública; e o 3º ( Terceiro ) ( a )

Orador ( a ) a Sra. Vereador **TÂNIA MARIA HEROS MARTINS**, saudou a todos os presentes e com o uso da palavra fez ênfases sobre o Projeto de Lei do Executivo de nº 08/2015 em pauta; em seguida cobrou por parte da Secretaria responsável ao assunto que procurasse junto a COELCE uma melhor situação para o parcelamento destas Contas de Luz dos consumidores; e encerrou suas palavras pedindo ao Sr. Secretário que olhasse a situação da cobrança da taxa do IPTU que poderá vir futuramente com uma taxa altíssima e desejou a todos uma boa noite; e pela sequência o 4º ( Quarto ) Orador o Sr. Vereador **JOSÉ WELITON SOUZA LEITE**, usou da palavra saudando a todos os presentes, e, explanando sobre a taxa de iluminação pública cobrada nas contas de luz; em seguida o mesmo se mostrou solidário a ajudar a todos e relatou que também é um consumidor e que estar passando pelo mesmo problema; logo em seguida fez ênfases sobre as quatro etapas da taxa de iluminação pública quando passou a ser cobrada desde a aprovação do Projeto de Lei do Executivo de 2004, que foram 25%, 50%,75% e última de 100%, e relatou sobre uma Portaria da Aneel que iniciou com 276% e foi até 407% com a porcentagem abusiva do consumo mensal; o Sr. Secretário comentou sobre a arrecadação dessa taxa cobrada pela COELCE e que será repassada para o Município para que fique de responsabilidade a se fazer as manutenções por uma equipe treinada e com o seus EPIs e finalizou suas palavras com ênfases sobre o Projeto de Lei do Executivo de nº 08/2015 em pauta nesta Sessão e desejou a todos uma boa noite; o Sr. Presidente com a palavra deu um intervalo para as Comissões Permanentes: **JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS**, o qual analisaram e deram o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei do Executivo de nº 08/2015; o Sr. 1º Secretário com a palavra comunicou que não teve Oradores para o 2º EXPEDIENTE; o Sr. Presidente com a palavra pediu que colocasse a matéria na **ORDEM DO DIA**, onde foi votada e aprovada a seguinte matéria: **Projeto de Lei do Executivo de nº 08/2015-EMENTA:**Dispõe sobre alteração da Tabela do artigo 200 da Lei nº 208/2014( Código Tributário Municipal ) e dá outras providências; O Sr. Presidente nada mais a tratar deu a sessão por encerrada, e, eu 1º Secretário GENILSON MENDES DA SILVEIRA , fiz a presente Ata que vai agora aprovada e assinada pelos presentes . Carnaubal – Ceará ; aos 13 de Abril de 2015.

---

**Presidente da Câmara Municipal**  
*Francisco Ferreira Lima*

---

**1º-Vice-Presidente**  
*Cosme Reges Martins Braga*

---

*2º-Vice-Presidente*  
**Francisco Ademar Assis Sampaio**

---

*1º - Secretário*  
**Genilson Mendes da Silveira**

---

*2º - Secretário*  
**Erivelton Silva de Medeiros**

---

**Raimundo Lima de Paiva**

---

**Cicero Veras de Brito**

---

**José Correia Leite**

---

**Tânia Maria Heros Martins**

---

**Takeo Windsor Oliveira Martins**

---

**Jacinto Ferreira Lima**